



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022/CPL/EMDUR

Processo nº: 02.41.00034/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CALÇAMENTO NOS DISTRITOS DO BAIXO MADEIRA (CALAMA, DEMARCARÇÃO NAZARÉ E SÃO CARLOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR

PREÂMBULO

No dia **27 de outubro de 2022**, às 09h:00min, reuniram-se na Sala da presidência, Sito à na Avenida Brasília, nº 1576 – Santa Bárbara, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMDUR**, instituída pelo decreto municipal nº 6.204/I de 31 de dezembro de 2020, e estatuto da EMDUR, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.886, de 21 de janeiro de 2021, sob a presidência de Sr. **MARCOS AURÉLIO FURUKAWA**, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proceder ao recebimento dos documentos de credenciamento e os envelopes nº 01 e 02, contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e proposta comercial de preços referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **MENOR PREÇO POR LOTE**

DO CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, o Presidente apresentou a comissão, informou aos presentes o objetivo da referida Concorrência e fez uma explanação a respeito dos procedimentos a serem adotados, ressaltando que até o final do credenciamento serão aceitos novos licitantes. Prosseguindo, deu-se início a fase de credenciamento, onde os licitantes entregaram ao Presidente os documentos de credenciamento em atendimento às exigências previstas no Edital, oportunidade em que a Comissão ressaltou que as cópias autenticadas dos mesmos

Deverão constar no Envelope nº 01 (Habilitação).

Compareceram ao certame licitatório os representantes das empresas, conforme relação abaixo:

- **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº: 08.666.201/0001-34, representado legalmente neste ato pela Sra. Tássia Morais Mendonça portador do RG Nº 1099008 SSP/RO e CPF Nº 008.896.202-45;

OCORRÊNCIA

Fica registrado em ata a presença da ilustríssima senhora Vereadora Ellis Regina Batista Leal Oliveira.

Fica registrado a presença da senhora Chefe de Gabinete Maria Emília Cavalcante Pessoa, representando o ilustríssimo senhor Vereador Valtinho Canuto.



DA ABERTURA DO ENVELOPE 01

Prosseguindo, em consonância com a orientação dos trabalhos, foram entregues à Comissão os envelopes nº 01 e 02, devidamente lacrados, sendo rubricados pela comissão e a empresa licitante credenciada. Dando continuidade ao certame, foi aberto pela Comissão os envelopes nº 01 com 105 folhas numerada de um a cento e cinco, sendo a capa mais cento e cinco páginas, da empresa: **MADECON ENGENHARIA E**

PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 08.666.201/0001-34 contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes e acostados aos autos em epígrafe.

foram colocados os envelopes nº 02(proposta de preços) em um único envelope plástico de nº 5887176, o qual foi vistado por todos os licitantes e membros da comissão de licitação. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão e informou que o retorno da sessão para divulgar o resultado do julgamento de habilitação será às 10:00 hs do mesmo dia.

Buscando manter a lisura, segurança jurídica e transparência nos procedimentos licitatórios, a EMDUR, adota medidas que garantem o sigilo das propostas, e demais documentos. Sendo assim:

As comissões de licitações e equipes de pregão, quando da suspensão para análise de proposta, habilitação ou promoção de diligências, DEVEM LACRAR todos os envelopes e/ou documentos dos licitantes que somente serão analisados posteriormente, numa próxima fase do certame licitatório.

I - O(s) meio(s) utilizado(s) para lacrar os envelopes e demais documentos deverão ser totalmente indevassáveis e conferido(s) por todos os presentes na licitação

a) Os envelopes e demais documentos poderão ser lacrados em caixas, envelopes, malotes, cofres, pastas, etc., desde que garantam a sua inviolabilidade;

b) A comissão de licitação ou equipe de pregão deverá constar em Ata que todos os presentes verificaram os lacres das documentações;

c) Se for o caso, os licitantes poderão rubricar o lacre.

Portanto, foram colocados os envelopes nº 02 em um único envelope de nº **5886824**, o qual foi vistado por todos os presentes.

ANÁLISE DA COMISSÃO

Em análise da comissão dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa: **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº: 08.666.201/0001-34 fora HABILITADA por atender na íntegra os requisitos do edital.

Antes da abertura das propostas de preços, a representante da empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº: 08.666.201/0001-34 declarou que abria mão do prazo de recurso, sendo assim lavrado termo de renúncia do prazo recursal.



DA ABERTURA DO ENVELOPE 02
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ato contínuo a Comissão procede com abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços das empresa habilitada, **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº: 08.666.201/0001-34, foi aberto pela Comissão os envelope nº 02 – proposta de preços do Lote 1 numerada da página 01 a 110, lote 02 numerada de 01 a 100 onde após vistados pelos presentes foram acostados aos autos.

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho – RO, 27 de outubro de 2022, as 10:30.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GERAL

MARCOS AURÉLIO FURUKAWA

Presidente da CPL/EMDUR

RAIANA NEVES CARVALHO

Membro da CPL – GERAL

MAIARA MARJORE ROCHA PERES MARINI

Membro da CPL – GERAL

EMPRESA LICITANTE

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 08.666.201/0001-34.

Tássia Morais Mendonça

RG Nº 1099008 SSP/RO

CPF Nº 008.896.202-45